



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 171 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO

PORTARIA

Fátima do Sul, 21 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº. 283/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

REPUBLICAR POR CORREÇÃO

Exonera a Servidora ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Servidora **MARIA JANE DA SILVA BORGES**, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, do Município de Fátima do Sul, MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Quadro de Avisos do Paço Municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 22 de novembro de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

Joílson Vieira de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social

Notificamos Sr. **Carlos Alberto Conquista da Silva**, brasileiro, estado civil casado, capaz, profissão motorista, RG nº000.500.029/SEJUSP/MS, CPF nº 475.446.271-87 e sua cônica Cilene Costa Viana Da Silva, brasileira, estado civil casada, capaz, profissão do Lar, RG nº 001139882/SEJUSP/MS, CPF nº 007.156.411-07, residente e domiciliado na **Rua Presidente Vargas nº 2848, Quadra 02 e Lote 10, Conjunto Habitacional Favo de Mel I**, na Cidade de Fátima do Sul/MS, proprietário do imóvel constante na matrícula nº **12.596**, conforme determina a **Lei Federal 13.465/2017**, artigo 31 parágrafo 1º, que o município de Fátima do Sul -MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária apresentados pelos requerentes. Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1º **Vossa Senhoria tem 30 dias** para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO SEMECT Nº 011 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação do servidor que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **João Pedro da Silva** para exercer a função de Motorista – símbolo SAX 802, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art.2. Esta Resolução entra em vigor com data retroativa de 18 de fevereiro de 2019.

Fátima do Sul-MS, 20 de novembro de 2019.

PROFª. MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo
Portaria n.º 63/2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 13 de novembro de 2019;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços e Programas executados no exercício do ano de 2018, Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 13 de novembro de 2019.

PAMELA NANDARA TONHÃO ARRUDA
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 13 de novembro de 2019;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro da Gestão do Programa Bolsa Família, do exercício do ano de 2018, do Fundo

Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 13 de novembro de 2019.

PAMELA NANDARA TONHÃO ARRUDA
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 13 de novembro de 2019;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro da Gestão do Sistema Único da Assistência Social – IGD-SUAS, do exercício do ano de 2018, do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 13 de novembro de 2019.

PAMELA NANDARA TONHÃO ARRUDA
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
PRESIDENTE DO CMAS